

Regulamento da 1ª Edição do StartupGov: o Desafio do Serviço Público

1. SOBRE O STARTUPGOV:

O “StartupGov: O Desafio do Serviço Público” é um espaço para debate com o objetivo de aproximar o governo de especialistas ligados ao ecossistema de startups, com vistas à formação de rede e discussão de ideias, projetos e possibilidades para futuras parcerias, fundadas na resolução de questões ligadas ao interesse público. Nesta edição, haverá duas etapas. Uma primeira fase, online, na qual qualquer interessado pelos temas propostos poderá propor ideias e discutir soluções focadas na melhoria da prestação de serviços públicos nos temas propostos. Na segunda fase, presencial, especialistas ligados ao ecossistema de startups e servidores públicos discutirão o conjunto de ideias levantadas na fase online e constituirão um banco de ideias de negócios a ser, possivelmente, aproveitado para subsidiar ações de fomento pelo Governo Federal.

O “StartupGov: O Desafio do Serviço Público” é uma das atividades da Semana de Inovação em Gestão no Setor Público, a realizar-se nos dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, realizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, em parceria com organismos internacionais e outros órgãos públicos. As atividades da Semana de Inovação em Gestão no Setor Público visam engajar os servidores em fazer parte de uma cultura de inovação e abrir caminhos facilitados para a participação social e cocriação em parceria com o poder público.

O “StartupGov: O Desafio do Serviço Público” pretende operar como uma rede de empreendedorismo (comunidade de startups) que possibilita a colaboração de empreendedores entre si e com outros atores relevantes ligados ao governo.

A manutenção e hospedagem da plataforma online é de responsabilidade do Wenovate (Centro de Open Innovation – Brasil), que cedeu o uso do espaço virtual gratuitamente para a realização das atividades da primeira fase, que se baseiam em três pilares: a inovação orientada a desafios, a inovação em rede e uma plataforma colaborativa. A plataforma funcionará como uma rede que conecta a comunidade através da criação de um contexto comum e processos de prospecção, combinação e cocriação.

1.1. Sobre o que o programa oferece:

- 1.1.1. Ambiente de colaboração online para empreendedores e interessados colaborarem entre si e com especialistas de mercado e servidores públicos convidados, na criação de ideias (ex.: novos negócios) dentro dos temas propostos;
- 1.1.2. Encontro Presencial entre especialistas voluntários convidados e servidores públicos que discutirão o conjunto de ideias levantado na fase online, de modo a escolher as ideias mais aptas a serem implementadas e dar subsídios técnicos para eventuais ações de fomento. Apresentação e divulgação de relatório da priorização dos temas discutidos.
- 1.1.3. Oportunidade para acessar ações ou programas parceiros do StartupGov.

1.2. Sobre as etapas do programa:

- 1.2.1. O ciclo principal do programa está estruturado em duas etapas.
- 1.2.2. **Etapa 1 – ONLINE – Submissão de Proposta Inicial.** Nesta primeira etapa o empreendedor ou interessado submete as informações básicas de sua ideia inovadora. O participante poderá submeter ideias para qualquer um dos temas

propostos, ou ambos, devendo o envio ser feito para cada tema separadamente. Somente as propostas com maior aderência aos objetivos do programa serão avaliadas na próxima etapa.

- 1.2.3. **Etapa 2 – PRESENCIAL - StartupGov.** As propostas serão avaliadas por um conjunto de especialistas ligados ao ecossistema de startups e servidores públicos convidados, que discutirão o conjunto de ideias levantadas na fase online e constituirão um banco de ideias que possuem potencial para serem aproveitadas em possíveis ações de fomento pelo Governo Federal.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Pré-requisitos

- 2.1.1. Todos aqueles que possuem ideias relacionadas aos temas dos desafios são convidados a participar da primeira etapa do programa. Para as etapas seguintes serão convidados a participar apenas líderes da comunidade de startups previamente selecionados e servidores públicos cuja área de atuação envolva os temas trabalhados. Eles trabalharão sobre as ideias propostas na primeira etapa.
- 2.1.2. Os participantes devem aceitar todas as regras e condições deste regulamento e os termos de uso do site.
- 2.1.3. Os participantes devem ser maiores de idade, seguindo os parâmetros da legislação brasileira.

2.2. Das Inscrições

- 2.2.1. Para se inscrever no StartupGov os participantes devem se cadastrar na plataforma *on-line* (<https://startupgov.induct.no/login/register>) e criar um perfil para participar da rede. A data de abertura e encerramento das inscrições é comunicada na página principal do programa. (www.openstartups.org.br)
- 2.2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. Dos Custos

- 2.3.1. O StartupGov se isenta de quaisquer custos dos participantes referentes à participação online.
- 2.3.2. A fase presencial se dará na forma de oficinas de trabalho e os participantes convidados participarão em caráter voluntário, sem percepção de remuneração, na qualidade de colaboradores eventuais, podendo receber diárias e passagens, caso residam fora do Distrito Federal.

2.4. Da Colaboração para Mídia e Direito de Imagem

- 2.4.1. Os participantes do StartupGov concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação. Os participantes concordam em conceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, não sendo possível a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa.
- 2.4.2. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente a sua proposta.
- 2.4.3. O StartupGov reserva o Direito de Imagem de todos os participantes. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, mídias sociais (facebook e twitter), depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

3. DO EVENTO

3.1. Dos Documentos

3.1.1. Diretrizes Gerais

- 3.1.1.1 Os documentos entregues à organização do StartupGov deverão ser de caráter original, inovador e empreendedor, ou então, configurar inovação de mercado, ficando expressamente proibido o plágio.
 - 3.1.1.2 Propriedade Intelectual e Confidencialidade
 - 3.1.1.3 Os materiais enviados pelos participantes ficarão armazenados na base de dados do StartupGov e do Wenovate, podendo ser usados e reutilizados em programas e ações de interesse público. Os conteúdos serão públicos, dessa forma, o participante deve assumir que quaisquer informações enviadas não são protegidas e se planejar de acordo. O inscrito deve adaptar seu material para apresentar o necessário sem revelar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Propriedade Intelectual.
- 3.2 Disposições Finais
- 3.2.1. Toda a comunicação oficial com os participantes se dará única e exclusivamente via plataforma *on-line* oficial do programa ou durante as etapas presenciais do programa.
 - 3.2.2. É terminantemente proibido transmitir, trocar ou publicar, por meio do website, qualquer material de cunho obsceno, difamatório ou ilegal, bem como textos ou criações de terceiros sem a autorização do autor.
 - 3.2.3. A plataforma poderá monitorar as áreas públicas do site, podendo, sobretudo em razão de denúncia do conteúdo por outros usuários do site, retirar do ar quaisquer informações e conteúdos que sejam publicados em desacordo com os termos de uso do site.
 - 3.2.4. Todas as propostas/ideias enviadas deverão apresentar aderência aos temas dos desafios propostos nesta edição e disponíveis no ANEXO I deste regulamento e no site.

ANEXO I – TEMAS DOS DESAFIOS

STARTUPGOV

DESAFIOS EM EDUCAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, em parceria com o Ministério da Educação, está realizando o primeiro **StartupGov**. Esta iniciativa objetiva conectar *startups* a desafios do setor público e proporcionar o desenvolvimento de inovações, potencializadas pela relação entre o governo e empreendedores privados, de modo a beneficiar a sociedade. O **StartupGov** ainda objetiva colocar lideranças do ecossistema de empreendedorismo inovador no Brasil em um contexto de cocriação para o desenvolvimento de ideias inovadoras relevantes para a sociedade.

Nesta primeira edição, o evento propõe desafios e explora oportunidades para inovação nas áreas de educação e de eficiência da gestão pública.

TEMA 1 - DESAFIO EM EDUCAÇÃO

Ao definir o lema “Pátria Educadora”, o Governo Federal sinalizou a necessidade e prioridade para o desenvolvimento da educação no Brasil. São notórios os avanços alcançados nos últimos anos, refletidos na ampliação do acesso ao ensino básico, na disseminação de Institutos e Universidades Federais por todo o país e no volume de recursos direcionados para o setor por meio de iniciativas como o Pronatec, Ciência sem Fronteiras, o FIES e o novo ENEM.

Apesar disso, diante da relevância e amplitude do tema, o governo e a sociedade se veem desafiados constantemente a identificar iniciativas inovadoras que possibilitem proporcionar educação de melhor qualidade, atendendo inclusive necessidades de inclusão social, universalização do acesso e melhoria da eficiência na gestão administrativa e financeira.

Esses desafios requerem o desenvolvimento de novas soluções, com a participação da sociedade, para a sua resolução. Destacam-se as seguintes oportunidades:

- Técnicas, ferramentas ou plataformas educacionais digitais que contemplem uma ou mais áreas temáticas da Base Nacional Comum Curricular¹ (que incluem Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas), e que usufruam de novas tecnologias e/ou novos conceitos, tais como crowdsourcing e gamificação, para melhorar a qualidade do ensino;
- Formas inclusivas de produção e disseminação de conteúdo educacional;
- Ferramentas colaborativas que proporcionem interação para estimular a criatividade e aprendizagem entre os próprios alunos, entre alunos, professores e comunidade;
- Novos métodos de avaliação do desempenho de alunos, professores e escolas;
- Melhoria de processos internos e aprimoramento da gestão escolar;
- Adaptação e aprimoramento de experiências utilizadas com sucesso em outros contextos e ou regiões para a realidade das escolas brasileiras.

¹ Para mais informações sobre a Base Nacional Comum Curricular, acesse <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

- Outras soluções que contribuam diretamente para alcance das metas do Plano Nacional de Educação – PNE²

TEMA 2 - DESAFIO EM EFICIÊNCIA DA GESTÃO

A Administração Pública enfrenta sempre o desafio de prestar serviços de qualidade, acessíveis a todos os que necessitam e da forma mais eficiente possível.

Em função disso, o Estado deve se dedicar ao aprimoramento constante da gestão pública, de modo a responder adequadamente às inúmeras e diversas demandas colocadas a ele pela sociedade.

Nos últimos anos, o aprimoramento dos canais de diálogo com a sociedade, a ampliação da transparência dos procedimentos do governo e a racionalização de procedimentos da máquina pública têm contribuído para atuação governamental.

Não obstante os avanços recentes, a busca pela melhor gestão dos recursos públicos se coloca como um desafio permanente para o governo e a sociedade, destacando-se neste momento as seguintes oportunidades:

- Tecnologias da informação para a melhoria de processos e serviços com foco na integração de sistemas e de dados, georreferenciamento, computação em nuvem, *big data* e *analytics*;
- Soluções para o setor de logística com vistas à racionalização e economicidade de gastos em contratos e serviços;
- Soluções para uso sustentável e economia de recursos naturais, incluindo novas fontes de energia, abastecimento de água, tratamento e reaproveitamento de resíduos;
- Novas ferramentas e metodologias para gestão de pessoas e gestão do conhecimento;
- Novas tecnologias para proporcionar interação, aprendizagem e compartilhamento de conhecimentos entre servidores públicos, instituições e comunidades.

² Para mais informações sobre o Plano Nacional de Educação - PNE, acesse <http://pne.mec.gov.br/>.